



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL n.º 03/2011 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 DE 4 DE JUNHO DE 2011
LOCAL DE PROVAS**

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, em atenção aos subitens **4.10** e **4.12** do EDITAL N.º 1/2011, de 13 de maio de 2011 e suas respectivas retificações, **TORNA PÚBLICO** o local de realização das provas objetivas do Concurso Público, para o cargos de Nível Médio e Nível Superior, conforme especificado a seguir.

1. As provas objetivas serão realizadas no dia **10 de julho de 2011**.

1.1 Cidade de realização das provas: Goiânia (GO)

1.2. Horário de realização das provas (de acordo com o item 6.1 do edital de abertura do Concurso Público):

Agente Fiscal (cargo 200)

Início: 8h

Término: 12h

Auxiliar Administrativo (cargo 201)

Início: 14h30min

Término: 18h30min

Fiscal Médico Veterinário (cargo 300)

Início: 14h30min

Término: 18h30min

1.3. Duração das provas: **4 horas**.

1.4. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no Edital de abertura e demais editais publicados.

1.5. No comprovante de inscrição definitivo constarão as informações de dia, local e sala de prova. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.

1.6. A confirmação de inscrição terá a informação do local e o horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.

1.7. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no comprovante de inscrição definitivo disponível no site www.quadrux.org.br.

1.8. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

1.9. Local de realização das provas:

GOIÁS (GO)

Cidade de prova: Goiânia

Local de prova: Faculdade Araguaia - UNIDADE CENTRO

Endereço: Rua 18, n.º. 81

Bairro: Centro

INFORMAÇÕES

1. Os portões serão fechados exatamente no horário programado para início da prova no item 1.2 deste edital (**HORÁRIO LOCAL**). Comparecer ao local de realização de prova com 60 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso após o fechamento dos portões.

2. Portar documento de identidade (original) e este Comprovante de Inscrição. São considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens ou Conselhos de Classe); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo Artigo 159º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

3. Trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, discman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Os equipamentos e/ou objetos descritos serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova. Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada. O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis. A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

5. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar a essas provas, ou que, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

8. Ao terminar a prova antes de decorridas 3h (três horas) de prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de prova, cedidos para a execução da prova. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após 3h (três horas) do início da prova.

9. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.

10. Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da prova objetiva.

11. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Todas as informações sobre o concurso público poderão ser consultadas no site: <http://www.quadrix.org.br>.

A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

Wanderson Portugal Lemos

Presidente

Realização:

